



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO SUL

PRAÇA CORONEL JOÃO FERRAZ, 45 - CENTRO - CEP - 13820-000

MONTE ALEGRE DO SUL/SP

FONE: (19) 3899 2002 - (19) 3899 1515 - e-mail: administrativo@cmmontealegredosul.sp.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 02/2023 – CONTRATO Nº 01/2021 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECORTE EM DIÁRIOS OFICIAIS

Pelo presente instrumento que entre si fazem, de um lado como CONTRATANTE, a **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO SUL**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o número 51.301.463/0001-24, com sede administrativa na Praça Coronel João Ferraz, 45, Centro, no município de Monte Alegre do Sul/SP, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal, Senhor Luiz Fernando Ferraresso, portador do RG nº 16.122.785-5 e inscrito no CPF/MF sob o número 049.584.918/99, residente e domiciliado na Rua da Liberdade, 82, Bairro Jd. São Gerônimo, no Município de Monte Alegre do Sul, e de outro lado como CONTRATADA, a empresa **GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA EPP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com escritório à Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 1748, sala 1906, Bairro Cidade Monções, no Município de São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o número 21.129.497/0001-12, neste ato representada pela Gerente Geral Mariana Augusta de Souza, portadora do RG nº 5.540.109 e inscrita no CPF/MF sob o número 030.976.064-08, residente e domiciliada na Rua São Carlos do Pinhal, 345, Apto. 1104, Bairro Bela Vista, no Município de São Paulo-SP, doravante simplesmente denominada CONTRATADA, pactuam o presente Termo Aditivo para a prestação de serviço de recortes em Diários Oficiais, em observância ao Processo Administrativo nº 001/2021 e cuja celebração será regida pela Lei Federal nº 8.666/93, pelo Decreto Federal nº 9.412/2018 e atenderá às cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo se constitui na prestação de serviço de recorte em Diários Oficiais, executado através do envio, por parte da CONTRATADA, das publicações em Diários Oficiais referentes à CONTRATANTE. Os cadernos a serem recortados são os constantes no Anexo I do Contrato nº 01/2021.

CLÁUSULA II – DA VIGÊNCIA



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO SUL

PRAÇA CORONEL JOÃO FERRAZ, 45 - CENTRO - CEP - 13820-000

MONTE ALEGRE DO SUL/SP

FONE: (19) 3899 2002 - (19) 3899 1515 - e-mail: administrativo@cmmontealegredosul.sp.gov.br

2.1. O presente aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser renovado nos termos do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e da Cláusula Segunda do Contrato Administrativo Nº 01/2021.

CLÁUSULA III – DO VALOR E DO PAGAMENTO

3.1. O valor deste Termo Aditivo, referente à totalidade dos serviços contratados, é de **R\$ 635,28 (Seiscentos e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos)**, correspondendo à aplicação do IGP-M (Índice Geral de Preços – Mercado) acumulado de outubro de 2022, de 6,52%, sobre o valor original do contrato, de R\$ 596,40, a ser pago em parcela única.

CLÁUSULA IV – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da execução do presente contato correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente, classificada sob as seguintes rubricas:

Ficha	07	
Unidade:	010102	ADMINISTRAÇÃO
Funcional:	01.031.2500.2002.0000	Operação e Manutenção do Suporte Administrativo
Categoria Econ.:	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 01/2021.

5.2. Estando justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Monte Alegre do Sul, 02 de janeiro de 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO SUL

PRAÇA CORONEL JOÃO FERRAZ, 45 - CENTRO - CEP - 13820-000

MONTE ALEGRE DO SUL/SP

FONE: (19) 3899 2002 - (19) 3899 1515 - e-mail: administrativo@cmmontealegredosul.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO SUL CONTRATANTE

CNPJ: 51.301.463/0001-24

Luiz Fernando Ferraresso

CPF/MF: 049.584.918/99

Presidente da CONTRATANTE

GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA EPP
CONTRATADA

CNPJ: 21.129.497/0001-12

Mariana Augusta de Souza

CPF/MF: 030.976.064-08

Gerente Geral da Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:	<u>Kailma Abreu</u>	<u>Kailma Abreu</u>
RG:		<u>RG n.º 39.889.940-2</u>
CPF:	<u>45141166880</u>	<u>Assistente Jurídica</u>

Nome: _____
RG: _____
CPF: _____